

MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhorita Karla Riffel da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que declarou inexigível a licitação, nos termos do *Inciso III*, do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para a contratação de empresa visando a prestação de serviços de show artístico durante a programação de Natal, em favor da empresa **MARCOS ANDRE ANNES ME**, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil) com vigência até 31/12/2022.

Piratuba, SC, 21 de outubro de 2022.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal